



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, referente à contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para Urbanização do Eixo Rodoviário da Sede do Município de Medicilândia - PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLEIDE FERREIRA CHAVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 19 de Janeiro de 2018


CELSON TRZECIAK
PREFEITO MUNICIPAL

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA